EDITAL N.º 01/2026/SMECT – CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO.

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DESTINADA À EXPLORAÇÃO DA COPA DURANTE O BAILE COMEMORATIVO AOS 60 ANOS DO MUNICÍPIO.

SADI ENRIQUE DELLA LIBERA, Prefeito Municipal de Braga/RS, no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, TORNA PÚBLICO o presente Edital de Chamamento Público Simplificado, para divulgar a abertura de inscrições para a seleção de Entidades Sem Fins Lucrativos visando a exploração de serviços de copa, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO E DA EXCLUSIVIDADE

1.1. O presente edital objetiva a seleção de Entidade Sem Fins Lucrativos (Associações, Clubes, Entidades Beneficentes ou similares) para a outorga de PERMISSÃO DE USO ONEROSA E PRECÁRIA, destinada à exploração EXCLUSIVA de serviços de copa (comercialização de bebidas) durante o baile comemorativo dos 60 anos de Emancipação do Município.
1.2. A exclusividade assegura ao selecionado a unicidade da operação comercial de bebidas no pavilhão do evento no dia 08 de maio de 2026.
1.3. O ato fundamenta-se na transitoriedade da ocupação e na conveniência administrativa para a organização das festividades oficiais.

2. DA CONTRAPARTIDA MÍNIMA E DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

2.1. O valor mínimo estipulado para a outorga é de 150 (cento e cinquenta) URM — Unidade de Referência Municipal, a ser revertido aos cofres municipais.
2.2. O critério de seleção será o de MAIOR OFERTA, sagrando-se vencedora a entidade que apresentar o maior lance, respeitado o piso estabelecido no item 2.1.
2.3. Em caso de empate absoluto entre as propostas financeiras, o critério de desempate será o maior tempo de atuação comprovada no Município de Braga (conforme data de registro do Cartão CNPJ)
2.3.1 Persistindo o empate, será realizado Sorteio Público, na sede da Prefeitura Municipal.

3. DO LOCAL, PRAZO E FORMA DE INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições e a entrega das propostas deverão ser realizadas na Sede da Prefeitura Municipal de Braga, localizada na Avenida Marechal Floriano Peixoto, n.º 602, Bairro Centro.
3.2. O prazo para protocolo dos envelopes será de 24 de abril de 2026 a 28 de abril de 2026, durante o horário de expediente administrativo (das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17:00).
3.2.1 Excepcionalmente, no dia 24 de abril de 2026, por força da Lei Municipal n.º 2.866/2026, o horário de expediente administrativo cujo será possível protocolar os envelopes será das 7h às 13h.
3.3. Os interessados deverão apresentar envelope lacrado, identificado externamente com o nome do proponente e o número deste Edital, contendo os documentos de habilitação e a proposta financeira.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO

4.1. Poderão participar deste chamamento as entidades regularmente constituídas que apresentarem:
4.1.1 Requerimento de Habilitação e Proposta Financeira (Anexo I);
4.1.2 Documentação Constitutiva (Estatuto atualizado que comprove sua finalidade não lucrativa) e Cartão do CNPJ ativo (comprovando sede no Município);
4.1.3 Certidão Negativa de Débitos Municipais de Braga/RS.

5. DOS PROCEDIMENTOS, RECURSOS E PUBLICIDADE

5.1. A Administração publicará o resultado da fase de lances e a classificação final através do Edital N.º. 02/2026/SMECT.
5.2. Fica estabelecido o prazo de 01 (um) dia útil, contado da publicação do resultado, para interposição de recurso administrativo, devidamente fundamentado (art. 60 da Lei Federal n.º 9.784/1999).
5.3. Após a homologação, o vencedor terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para comprovar o recolhimento

integral do valor ofertado, sob pena de desclassificação e convocação do interessado remanescente.

6. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A selecionada assume a responsabilidade integral pela limpeza da área e observância das normas de vigilância sanitária.

6.2. A formalização da permissão ocorrerá via Decreto Executivo, após a confirmação do pagamento e da regularidade do processo, sendo o ato de homologação o termo final da fase de publicidade, dispensando-se a emissão de novo edital de encerramento, ressalvada a necessidade de publicação de julgamento em caso de interposição de recurso.

Prefeitura Municipal de Braga/RS, 23 de abril de 2026.

SADI ENRIQUE DELLA LIBERA,
Prefeito Municipal.

ELIANE RIBEIRO DOS SANTOS,
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Registre-se, publique-se,
Cumpra-se.